

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC DE IGARATINGA - MG**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC DE IGARATINGA - MG**

**LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA 30/09/2020 (QUARTA-FEIRA)**

Regimento Interno, de 8 de abril de 2009.

**CAPÍTULO VII**  
**Das Reuniões**

Art. 15 - As reuniões serão:

- Ordinárias, a cada dois meses, em data a ser fixada pelo Presidente.
- Extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pelo Presidente ou mediante solicitações de pelo menos um terço de seus membros efetivos.

Art. 16 – As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade de seus membros efetivos, podendo estes ser representados por seus respectivos suplentes.

§ 1º - Se à hora do início da reunião não houver quórum suficiente, será aguardada durante 30 (trinta) minutos a composição do número legal.

§ 2º - Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que haja quórum, o Presidente do Conselho convocará nova reunião que se realizará no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas e máximo de 72 (setenta e duas) horas.

§ 3º - A reunião de que trata o parágrafo segundo será realizada com qualquer número de membros presentes.

<b>Nomes</b>	<b>Presente</b>	<b>Ausente</b>	<b>Justificativa</b>
Alexandre de Faria Silva	X		
Jôse Aparecida de Almeida Souza	X		
Geraldo Leonardo de Paula	X		
Denise Gonzaga Silva	X		
Paulo Roberto da Silva	X		
Flávia Cristina de Almeida Mota		X	Sim
Fernando Cordeiro dos Santos	X		

Alexandre de Faria Silva

**Presidente do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC de Igaratinga - MG**